



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 041/2022.

em 27 de Outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público comemorado no dia 28/10 ser em uma Sexta-Feira;

CONSIDERANDO o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

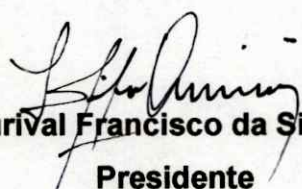
Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 28 de Outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas no dia mencionado no Art. 1º realizadas na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 27 de Outubro de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022.

em 27 de Outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público comemorado no dia 28/10 ser em uma Sexta-Feira;

CONSIDERANDO o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 28 de Outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas no dia mencionado no Art. 1º realizadas na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 27 de Outubro de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 00167537

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2022. EDIÇÃO 1516. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>